

Respostas do candidato a Bastonário doutor Alexandre Valentim Lourenço

às perguntas da Associação dos Médicos Católicos Portugueses

1. Qual a sua opinião relativamente à despenalização da eutanásia?

A legislação aprovada recentemente **é inadequada e inoportuna**. Inadequada porque, baseada em conceitos muito mal definidos e inconsistentes, representa um convite claro para iniciar uma rampa deslizante com consequências e repercussões que implicam mais problemas que soluções. A Eutanásia é apresentada como uma alternativa fácil ao desespero causado pelo sofrimento. Já existem, quer na prática clínica quer na legislação, bem descritas e explanadas, conceitos e posições sobre a distanásia, sobre o testamento vital, sobre um conjunto de outros processos que permitem aliviar o sofrimento e conferir uma morte digna e natural. A lei é inoportuna porque em 2023, num país que só tem 20% de cobertura de cuidados paliativos para quem precisa, que tem uma desregulação completa da assistência médica ao idoso e à doença crónica, para quem não tem soluções para a saúde mental, apresentar uma solução que passe por uma eutanásia facilitada é extremamente perigoso para a sociedade em que vivemos. Como Bastonário irei sempre defender o nosso código deontológico e a nossa objeção de consciência como princípios basilares da relação médico-doente. A solução proposta não salvaguarda estes princípios.

2. Concretamente em relação ao atual projeto lei, qual a sua posição sobre a designação pela Ordem dos Médicos de um médico para a Comissão de Verificação prevista pela Lei da eutanásia?

Sou contra a nomeação de um médico representante da Ordem dos Médicos que legitime práticas contrárias ao nosso estatuto, ao código deontológico e ao Juramento de Hipócrates, pelo que, tudo farei para que essa nomeação não seja feita pela Ordem dos Médicos neste contexto.

3. Como se situa relativamente ao respeito absoluto pela vida humana, desde a concepção até à morte natural?

Como Homem, médico e obstetra, o meu respeito pela vida e dignidade humana vem desde a concepção até à morte natural. O código deontológico e o juramento hipocrático preservam o respeito absoluto quer pela vida humana quer pela sua dignidade em todos os seus aspetos. O respeito pelos princípios e fundamentos da nossa profissão, que incluem quer o tratamento adequado e o alívio do sofrimento, quer a evicção de práticas que prolonguem inadequadamente a vida, quer a preservação da dignidade do indivíduo e o respeito pela sua decisão informada faz parte do nosso ADN, e por isso mantereirei esta posição, não só como Bastonário, mas também enquanto médico e durante toda a minha vida.

- 4. O que pensa da possibilidade de impor limitações à objeção de consciência? Não se podem impor limitações, entraves ou restrições artificiais à objeção de consciência.** A objeção de consciência é uma opção individual que tem fundamentos de base que são éticos e filosóficos. Qualquer imposição externa por limitação legal ou administrativa à ação do médico, quer na objeção de consciência quer no dever de sigilo profissional é inadmissível, por ter implicações graves no tratamento dos doentes e efeitos irreversíveis na autonomia e confiança inerente à relação médico-doente.

Alexandre Valentim Lourenço

Janeiro de 2023